**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2017**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E AJUSTE SALARIAL DO CARGO DE NUTRICISONISTA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Autor: PODER EXECUTIVO**

 O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei epigrafado acima.

Regularmente despachado para a leitura, no dia 26 de setembro, o projeto ficou aguardando esclarecimentos e o Impacto Orçamentária do Poder Executivo que foi apresentado, portanto esta Comissão Permanente a quem compete a análise de interesse dos projetos que tragam alterações financeiras, mesmo que num percentual de 0,0697% para o ano de 2018, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** deste Projeto de Lei.

 SALA DAS COMISSÕES, em 30 de outubro de 2017.

**Vereador DIEGO DE JESUS SILVA**

Presidente

**Vereador EMERSON PLOVAS BUENO Vereador ELIO A. CARDOSO**

 Membro Membro